

Ofício Circular n. 340/2019 – CML/PM

Manaus, 30 de outubro de 2019.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por empresa, referente à Concorrência n. 013/2019 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços técnicos de propaganda, dos tipos institucional, utilidade pública, mercadológica e legal, por meio de processo licitatório na modalidade concorrência e do tipo melhor técnica, para atender ao município de Manaus, nos termos do artigo 37, § 1º da constituição da república”.

No que tange ao mérito dos esclarecimentos apresentados, a empresa questiona nos seguintes termos:

Referente ao Edital de no 013/2019-CML, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O item 9 do briefing "RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO" relaciona os recursos próprios de comunicação e diz que a campanha deve contemplá-los, na listagem se fala de "outros engenhos publicitários". Perguntas:
 - 1.1 - Quais são esses outros engenhos publicitários?
 - 1.2 - Quais são os possíveis formatos?

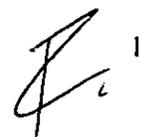
Os questionamentos foram encaminhados à Secretaria Demandante, que se manifestou da seguinte forma:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos protocolado junto a essa Comissão temos a informar o que segue:

- 2 – O item 9 do briefing "RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO" relaciona os recursos próprios de comunicação e diz que a campanha deve contemplá-los, na listagem se fala de "outros engenhos". Perguntas:

2.1 Quais são esses outros engenhos publicitários?

Resposta: São placas disponíveis em Viadutos – nas seguintes áreas Coroado, Mario Ypiranga Monteiro, São José; no Centro Social Urbano do Parque Dez; nas Escolas Municipais; nas Unidades Básicas de Saúde e na Praia da Ponta Negra, onde podem ser afixadas lonas.





2.2 Quais são os possíveis formatos?

Resposta: Nos **Viadutos** as lonas devem ter os seguintes formatos:

- Coroado: 8,90 x 4,40 m (sentido Sesi) / 9,00 x 4,80 m (sentido Japiim)
/ 15,95 x 4,95 m (sentido Centro);

- Mário Ypiranga Monteiro: 12,00 x 5,00 m (sentido Maceió), 8,90 x
4,90 (sentido Efigênio Salles);

- São José: 9,00 x 4,60 (sentido Coroado/ sentido São José);

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Rafael Vieira Rocha Pereira
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns